



*Prefeitura Municipal de*  
**TAPIRATIBA**

---

**PORTARIA Nº 074/2018 DE 02 DE JULHO DE 2018.**

***"Dispõe sobre a concessão de gratificação para servidor municipal e dá outras providências".***

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao o servidor **LEANDRO LUÍS SILVA**, portador do RG nº 40.360.902-8 e CPF 338.349.808/54, gratificação de disponibilidade de tempo integral prevista na Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o seu respectivo salário básico.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 02 de julho de 2018.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
***Prefeito Municipal***

Publicado por afixação no Quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania na mesma data.